



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Memorando S/N

EM, 08 de Dezembro de 2025.

Assunto: Solicitação de autorização para confecção de Termo Aditivo de Quantitativo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a devida autorização para proceder à confecção de Termo Aditivo de Quantitativo na proporção de 19% junto à empresa **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.874.492/0001-33**, com base no **Contrato Administrativo nº 015/2025**.

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade de celebração de **Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo**, na proporção de **19% (dezenove por cento)**, referente ao contrato que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza**, destinados a atender às necessidades da **Câmara Municipal de São Fernando/RN**.

A medida se faz necessária em razão desse aumento de demandas — muitas delas não previstas quando da elaboração do Termo de Referência — a quantidade originalmente contratada tornou-se insuficiente para atender de forma adequada às necessidades atuais da gestão pública. Assim, **se faz necessária** a ampliação do quantitativo contratado, de modo a evitar descontinuidade no fornecimento e assegurar suporte alimentar às atividades essenciais desenvolvidas pelo Município

Certo de contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ana Santana dos Santos

CPF: 018.089.534-60

Chefe de Gabinete/CMSF

ANA SANTANA DOS SANTOS

Chefe de gabinete



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2025020015

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm.^º Sr. Secretário de Finanças

Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela **chefia de gabinete**, visando o aditivo de quantitativo conforme memorando inicial.

São Fernando/RN, 08/12/2025


José Dinovan de Araújo
Presidente da CMSF/RN
CPF: 241.480.244-87

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2025020015

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor **Presidente** e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária nº 938/2024 para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0001.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

São Fernando/RN, 08/12/2025

Atenciosamente,

Aguinaldo Silva Diniz
Secretário de Finanças
CPF: 062.871.714-80

AGUINALDO SILVA DINIZ

Secretário de Finanças



GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMSF/RN nº 2025020015

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 015/2025

DESPACHO:

De acordo.

Autorizo se proceda à abertura de procedimento administrativo objetivando a consecução do objeto proposto no memorando inicial.

Determino sejam os presentes autos encaminhados à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

São Fernando/RN, 09/12/2025


José Dínovan de Araújo
Presidente da CMSF/RN
CPF: 241.480.244-87

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°039/2025 GP/CMSF

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E: Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Fernando.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-79;

JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.***.***-01;

MARIA DO PATROCINIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº 012.***.***-07;

Para as funções de agente de contratação, e equipe de auxiliares de apoio à comissão de contratação.

§ único - O agente público CIRO DANTAS DE MEDEIROS atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas na lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagidos a 01/09/2025.

São Fernando/RN, 13/10/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Vereador-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 21067232

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/10/2025.
EDIÇÃO 2259. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2025020015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO E A EMPRESA PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 486731 - SSP/RN e do CPF n.º 241.480.244-87 residente e domiciliado à Rua Francisco Dantas Fernandes 262 Centro de São Fernando/RN designado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ Nº 49.874.492/0001-33, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN. doravante designado CONTRATADO, neste ato representada PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Primeiro Termo Aditivo a Contratação Direta nº 008/2025, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5.^a do Contrato Administrativo aduzido mediante aditivo de quantitativo nos limites permitidos por esta Lei em 19%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFLEXO FINANCEIRO

2.1- O reflexo financeiro destacado na Cláusula 5.^a é de um aumento na proporção de 19% com o acréscimo de R\$ 966,05 (novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



5.1. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Fernando/RN, XXXXX

Jose Dinoval de Araújo

Presidente da CMSF/RN

CPF: 241.480.244-87

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
CONTRATANTE

PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME

PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO

CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/CMSF/RN nº 2025020015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 015/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao que reza no parágrafo único do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, sugerimos que os presentes autos sejam encaminhados à judiciosa apreciação da Assessoria Jurídica desta Augusta casa, para que esta se manifeste formalmente acerca da matéria.

São Fernando/RN, 09/12/2025.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/CMSF/RN nº 2025020015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 015/2025

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para emissão de parecer acerca do cabimento e da legalidade da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que retornem os autos à doura Comissão de Contratação para as providências complementares.

São Fernando/RN, 09/12/2025


José Dínovan de Araújo
Presidente da CMSF/RN
CPF: 241.480.244-87

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Presidente

PARECER JURIDICO

Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2025020015

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditivo nas quantidades contratadas dos contratos administrativos – 013/2025 e 015/2025.

O pedido foi instruído com a solicitação e a devida justificativa do presidente da câmara municipal.

Analizando o caso em tela podemos constatar que o valor do acréscimo no quantitativo contratual solicitado não ultrapassa a 25% do valor contratado. Portanto, dentro do limite previsto no I, b, do artigo 124 e 125, da Lei 14.133/21.

Conclusão

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização dos aditivos requeridos, referente aos contratos nº 013/2025 e 015/2025, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta devidamente justificada, nos termos do art. 107 e art. 136, da lei 14.133/21.

É o parecer, o que se faz de forma meramente opinativa, cabendo decisão de mérito a autoridade competente, nos termos da jurisprudência pátria (MS 24073 – DF, Relator min. Carlos Veloso, INF 296)

É o parecer, SMJ.

São Fernando, 17 de dezembro de 2025.

JOSE GERALDO NEVES

Assessor Jurídico – OAB(RN)2477



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2025020015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI,
O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO E
A EMPRESA PEDRO PAULINO DE
ARAUJO FILHO-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 486731 - SSP/RN e do CPF n.º 241.480.244-87 residente e domiciliado à Rua Francisco Dantas Fernandes 262 Centro de São Fernando/RN designado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ Nº 49.874.492/0001-33, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN. doravante designado CONTRATADO, neste ato representada PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Primeiro Termo Aditivo a Contratação Direta nº 008/2025, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5.^a do Contrato Administrativo aduzido mediante aditivo de quantitativo nos limites permitidos por esta Lei em 19%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFLEXO FINANCEIRO

2.1- O reflexo financeiro destacado na Cláusula 5.^a é de um aumento na proporção de 19% com o acréscimo de R\$ 966,05 (novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

5.1. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

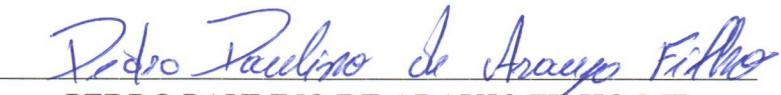
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



na Lei Federal n.º 14.133/2021 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Fernando/RN, 10/12/2025. 
José Dínovan de Araújo
Presidente da CMSF/RN
CPF: 241.480.244-87

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
CONTRATANTE


PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME
PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO
CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. CNPJ Nº: 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME. CNPJ Nº: 49.874.492/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato original, correspondente a um acréscimo de 19% (dezenove por cento) sobre o valor inicial, resultando em um aumento financeiro de R\$ 966,05 (novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Dinovan de Araújo. Pela Contratada: Pedro Paulino de Araújo Filho.

José Dinovan de Araújo

Presidente da CMSF/RN

José Dinovan de Araújo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. CNPJ
Nº: 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME. CNPJ
Nº: 49.874.492/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato original, correspondente a um acréscimo de 19% (dezenove por cento) sobre o valor inicial, resultando em um aumento financeiro de R\$ 966,05 (novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Dinovan de Araújo. Pela Contratada: Pedro Paulino de Araújo Filho.

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 36067183

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2025.
EDIÇÃO 2300. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>